



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000626-67.2018.5.02.0332**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/07/2018

Valor da causa: R\$ 561.747,12

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO
ADVOGADO: GABRIEL BAZZEGGIO DA FONSECA
ADVOGADO: ANA LUCIA BAZZEGGIO DA FONSECA
ADVOGADO: GABRIELA MIRANDA DOS SANTOS SOLANO
RECLAMADO: GEOBRASILEIRA - FUNDACOES ESPECIAIS LTDA
ADVOGADO: HARRISON ENEITON NAGEL
ADVOGADO: ANTONIO WAGNER SAMPAIO DO VALE
RECLAMADO: ENDODATA LOCACOES LTDA.
ADVOGADO: HARRISON ENEITON NAGEL
ADVOGADO: ANTONIO WAGNER SAMPAIO DO VALE
RECLAMADO: GEOBRAS S/A.
ADVOGADO: HARRISON ENEITON NAGEL
ADVOGADO: ANTONIO WAGNER SAMPAIO DO VALE
RECLAMADO: CONSORCIO TRANSCARIOCA-RIO
ADVOGADO: JAYME BROWN DA MAIA PITHON
RECLAMADO: GALVAO ENGENHARIA S/A
ADVOGADO: RICARDO ANDRE ZAMBO
ADVOGADO: DAYANA DOS ANJOS RODRIGUES MATTOS MAGALHAES
RECLAMADO: AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A
ADVOGADO: MURILO CLEVE MACHADO
TERCEIRO INTERESSADO: ROGER GAILLAND
TERCEIRO INTERESSADO: CHRISTIANE GAILLAND
TERCEIRO INTERESSADO: MICHEL ANDRE GAILLAND
DEPOSITÁRIO: ROBERTO TETSUAKI SUNAHARA



303293 18 de janeiro de 2022 08:33:56 1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL****SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula

90.808

ficha

01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de outubro de 19 97

IMÓVEL:- Um terreno situado na Estrada Asfaltada, em zona rural no bairro da Olaria ou Boi Mirim, distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, com as seguintes divisas e confrontações:- seguindo pela Estrada Asfaltada, a partir da divisa com terreno de Franz Alfred Gailland, numa distância de 38,06ms. de flete a esquerda segue 74,33ms. deflete a direita e segue 115,83ms. acompanhando a sinuosidade do córrego, deflete a direita segue 57,59ms. até a Estrada Asfaltada, confrontando com Manoel de Freitas, José de Freitas, Laureano Mendonça da Rocha, Carlos Antonio de Freitas e Einaldo Aparecido Araujo sucessores de --- Franz Alfred Gailland, deflete a esquerda, seguindo pela Estrada Asfaltada 7,77ms. até o vale; forma um cotovelo de 105º em uma distância de 140,00ms. nas divisas da viúva Rodrigues até uma árvore branca, segue outra vez o vale em uma distância de 152,00ms. até a árvore de guatambú, e voltando a Estrada Asfaltada, numa distância de 192,00ms. na divisa com propriedade de Franz Alfred Gailland, chegando assim, ao seu ponto de partida, e encerrando a área de 16.809,00ms², localizado a 86,07ms. do Caminho da Olaria, lado esquerdo de quem deste caminho se dirige para o terreno pela Estrada asfaltada.- CADASTRO Nº 63816129 6864-6 - área total 4,6 Ha. fração mínima de parcelamento 2,0Ha

PROPRIETÁRIOS:- FRANZ ALFRED GAILLAND, suíço, e sua mulher ALICE HENRIETTE GAILLAND.-

REG. ANTERIOR:- Transcrição nº 125.338 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, feita em 21 de fevereiro de 1.964.-

MARCO ANTONIO DE MORAES
Escrevente

AV.01/90.808 em 02 de outubro de 1.997

Conforme formal de partilha expedido pelo 3º Ofício da Família

(VIDE VERSO)

303293 18 de janeiro de 2022 08:33:56 2

matrícula

90.808

ficha

01

verso

e Sucessões da Comarca da Capital, em 20 de dezembro de 1.994, aditado em 05 de fevereiro de 1.996 e 17 de julho de 1.997, extraído dos autos nº 196/83), verifica-se que o imóvel retro matriculado onde confrontava com terrenos de Franz Alfred Gaillard, confronta atualmente com Alain Gaillard. - Eu, *[assinatura]* averbeei. - Emolumentos do oficial R\$.2,45 - Guia 187/97 - REC.190.254

R.02/90.808 em 02 de outubro de 1.997 - PARTILHA

Conforme formal de partilha retro referido, extraído dos autos da ação de inventário (processo nº 196/83), dos bens deixados por falecimento de FRANZ ALFRED GAILLAND, ocorrido em 12 de janeiro de 1.983, o qual era agrônomo, filho de Theo Gaillard e de dona Anna Maria Gaillard, o imóvel retro matriculado avaliado em Cr\$.935,97 (incluindo o valor de outro imóvel), foi atribuído por partilha por sentença proferida em 27 de novembro de 1.994 que transitou em julgado para ALAIN GAILLAND, brasileiro do comércio, RG.4.281.452 e CIC.063.057.818-42, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77 com - MARIANGELA PISTILI GAILLAND, brasileira, fonoaudióloga, RG. nº 10.553.699 e CIC.077.460.128-09, domiciliados na Rua Antonio - Inácio de Mendonça, nº 263, apto. 73, São Paulo, sendo que o imóvel originário da transcrição nº 125.338 da 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital, possuía a área total de 24.809,00m² e pelo registro nº 01/79.527 deste Registro de Imóveis, feito em 03 de junho de 1.991, foi vendido para Manoel de Freitas e sua mulher Maria de Fatima Tenreira Afonso Freitas, e outros, uma área com 8.000,00m², sendo que a venda foi feita com base na autorização nº 036/90, expedida pelo Serviço Público Federal Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Superintendência Regional de São Paulo, remanescendo uma área de 16.809,00m², objeto desta matrícula. - Eu, *[assinatura]* registrei. - Emolumentos do oficial R\$.150,45 - Guia 187/97 - REC. 190.254 - VV.R\$.2.423,43.-

(VIDE FICHA 02)

303293 18 de janeiro de 2022 08:33:56 3

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS**

matrícula

90.808

ficha

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 18 de agosto de 19 98

R.03/90.808 em 18 de agosto de 1.998 - VENDA E COMPRA
Pela escritura de 17 de agosto de 1998 do 1º Tabelião de Notas local, livro 351, páginas 130/134, ALAIN GAILLAND e sua mulher MARIANGELA PISTILI GAILLAND, venderam o imóvel retro matriculado para GEOBRAS S/A, CGC.61.450.219/0001-87, com sede à Estrada de Itapecerica da Serra, Km. 29,5, lado direito, Itapece-rica da Serra, pelo valor de R\$.200.000,00.-Eu, *Cláudio* regis-
trei.-Emolumentos do oficial R\$.553,42 - Guia 155/98 - Protoco-
lo nº 158.530.-

AV.04/90.808 em 05 de Dezembro de 2019 - PENHORA -
Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, Foro e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, em 02 de Dezembro de 2019, PH000300541, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (numero de ordem: 1001122-07.2015.5.02.0331), movida por JOAO JOSE MARTINS, CPF.270.535.538-33, em face de GEOBRASILEIRA - FUNDACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ.03.665.681/0001-03; ENDODATA LOCACOES LTDA, CNPJ.68.154.970/0001-85; e, GEOBRAS S/A, CNPJ.61.450.219/0001-87, objetivando a cobrança da importância de R\$ 90.122,26; o imóvel retro matriculado de propriedade de Geobras S/A foi PENHORADO, tendo sido a mesma nomada como depositária, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Eu, *Rafael Antunes de Souza*, Escrevente, averbei. Guia nº 233/2019 - Protocolo nº 292.967 - em 03 de Dezembro de 2019 - Selo Digital: 1207413310A0000012785819V -

AV.05/90.808 em 19 de Março de 2021 - PENHORA -
Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do

Continua no verso

303293 18 de janeiro de 2022 08:33:56 4

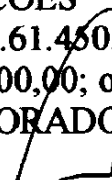
matrícula

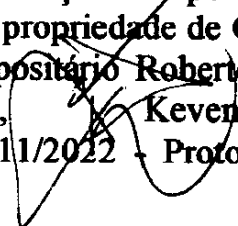
90.808

ficha

02

verso

Trabalho do Foro e Comarca de Itapecerica da Serra, em 08 de Março de 2021, apresentada pelo protocolo online nº PH000357049, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 1000316-95.2017.5.02.0332), movida por MARIANA MARIA APARECIDA PINTO HERNANDES, CPF.415.315.608-65, em face de GEOBRASILEIRA - FUNDACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ.03.665.681/0001-03; ENDODATA LOCACOES LTDA, CNPJ.68.154.970/0001-85; e, GEOBRAS S/A, CNPJ.61.450.219/0001-87, objetivando a cobrança da importância de R\$.181.500,00; o imóvel retro matriculado de propriedade de Geobras S/A foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Roberto Tetsuaki Sunahara. Eu,  Rafael Antunes de Souza, Escrevente, averbei. Guia 55/2021 - Protocolo nº 298.484 - em 09 de Março de 2021 - Selo Digital: 1207413E10A00000150109216 -

AV.06/90.808 em 17 de Janeiro de 2022 - PENHORA -
Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, Foro e Comarca de Itapecerica da Serra em 07 de Janeiro de 2022, PH000398076, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 1000626-67.2018.5.02.0332-2), movida por FRANCISCO FRANCILDETE SAMPAIO, CPF/MF nº.369.338.643-91, em face de GEOBRASILEIRA - FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF nº.03.665.681/0001-03; ENDODATA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº.68.154.970/0001-85; GEOBRAS S/A, CNPJ/MF nº.61.450.219/0001-87; CONSÓRCIO TRASCARIOCA-RIO, CNPJ/MF nº.14.500.457/0001-70; GALVÃO ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF nº.01.340.937/0001-79; e, AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A, CNPJ/MF nº.09.336.431/0001-06, objetivando a cobrança da importância de R\$.734.218,38; o imóvel retro matriculado, de propriedade de Geobras S/A, foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Roberto Tetsuaki Sunahara, CPF/MF nº.847.505.108-15. - Eu,  Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.11/2022 - Protocolo nº.303.293 em 10 de Janeiro de 2022 - Selo

Continua na ficha nº 3

303293 18 de janeiro de 2022 08:33:56 5

CNS nº: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula

90.808

ficha

3**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 17 de Janeiro de 2022

Digital: 1207413E10A00000169310226 -

CERTIDÃO - Pedido: 303293	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 90808 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, sobre a qual não há qualquer alienação ou Ônus reais além do que nela contém. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Valdecir Bernardo Castiglioni Oficial
Itapequerica da Serra, 18 de janeiro de 2022	

Registro de Imóveis de Itapequerica da Serra - SP**Observação:**

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

**SELO DIGITAL**

1207413E30A00000169311222

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 30ff2880-efdb-4fe5-b2ea-49a587088292

Este documento foi assinado digitalmente por VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - 18/01/2022 08:41



Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 18/01/2022 18:56:33 - 68eb48a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22011818561547000000241165840?instancia=1>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332
Número do documento: 22011818561547000000241165840



Assinado eletronicamente por: IVANI INACIA DE SIQUEIRA - Juntado em: 29/06/2023 15:52:49 - 3160873
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23062915524190800000306399441?instancia=1>
Número do processo: 1000626-67.2018.5.02.0332
Número do documento: 23062915524190800000306399441